



**ADIAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme Súmula nº 973 do Superior Tribunal Federal (STF), fica assegurado às candidatas relacionadas abaixo a remarcação do Teste de Aptidão Física, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida Fase:

410 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - NATAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Inscrição	Resultado
IDALIANA CYNTIA SILVA DE SOUZA SOLANO	1990021216	GESTANTE
REBECA ALVES DE OLIVEIRA	1990006015	GESTANTE
412 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - CAICÓ - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Inscrição	Resultado
LILIANY LIMA BANDEIRA CALIXTO	2010000478	GESTANTE
411 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOSSORÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Inscrição	Resultado
LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACÊDO	2000000529	GESTANTE
EMERIANE FERNANDES DO RÊGO GAMA	2000022725	GESTANTE

Art. 2º Após o parto, a candidata supracitada deverão enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após o nascimento, para posterior agendamento do Teste de Aptidão Física.

I – A candidata que não enviar o documento exigido no Art. 2º estará eliminada do Concurso Público.

Art. 3º As candidatas prosseguirão nas demais etapas do concurso público, devendo manter-se atentas às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte